

PORTARIA Nº 34 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2022 - 23.03.2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,
CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 49/2022-DAPEX-REITORIA de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “Comissão Local de acompanhamento das ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (PAPE)”, no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Presidente
Zenete Ruiz da Silva	2047217	Membro
Davi Pereira Rodrigues	2021303612	Membro
Ricardo Lima da Silva	2353415	Suplente
Cristiane do Nascimento Ramires	2229346	Suplente
Marlory Isadory Oliveira da Silva	2021312620	Suplente

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.
Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima: 60335289215

Carimbo digitalizado por Fátima Tabela Lima 03/03/2022
Direção de Tecnologia da Informação, GAB/DTI
Fátima Tabela Lima
Rua 15 de Novembro, 1500 - Centro
Manacapuru, AM - 69.000-000
Fone: (61) 3635-2892
E-mail: dti@ifam.edu.br

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.